**Voto de Pesar - João Rodrigues Pasqual Sobrinho.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem requer(m), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Rodrigues Pasqual Sobrinho.

Requer ainda que seja guardado um minuto de silêncio, em sua derradeira homenagem e posteriormente enviadas à família enlutada as condolências desta Edilidade.

**JUSTIFICATIVA**

Infelizmente, no último dia 22 tivemos o falecimento do Senhor João Rodrigues Pasqual Sobrinho, aos 72 anos.

Ele era viúvo e deixa seus filhos Flávia e Eduardo e netas.

.O falecimento da homenageada representa grande perda junto a sua família e amigos, o que nos motiva a prestar essa singela e derradeira homenagem em sua memória e aos seus familiares na esperança que sejam consolados pela abrupta despedida.

Assim, sendo aprovado, se requer que seja guardado em plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e após enviado à família enlutada as condolências desta edilidade.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 27 de agosto de 2024.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**